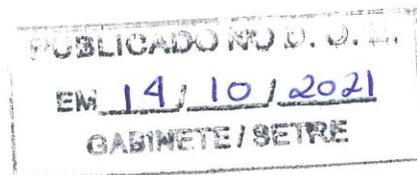




BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



## APOSTILA N. 025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2122.2021.0003583-37, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

### RESOLVE

expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 006/2020, celebrado com a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, a fim de modificar os itens: E. Descrição das Ações e Metas, conseqüentemente, nos itens E1. Ações, F. Forma de Execução das Ações e de Cumprimento das Metas, Previsão de Receitas e Despesas J. Cronograma de Desembolso e K. Bens a serem adquiridos, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2021.

  
**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
**Secretário**

Juremar de Oliveira  
Chefe de Gabinete da SETRE

# ANEXO ÚNICO

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

Ações: Curso de Cuidador de Idosos; Curso de Design Gráfico; Curso de Fotografia; oficinas de Orientação Profissional e Formação Cidadã.

#### Ação 1. Curso de Cuidador de Idosos

Critério de Aceitação: Curso de Cuidador de Idosos (com 160 horas) - Contratação de Enfermeira; Assistente Social; Mobilizador social/logística; Produção e reprodução de módulos formativos; materiais de escritório, kit de materiais didático, computador, data show, camisas, lanches.

Carga horária total do curso de 160h (total) em 10 meses.  
Carga horária específica de Qualificação Profissional 140h em 10 meses  
Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses.

Período dos meses da **Meta 1** - fevereiro a setembro de 2021 – Aulas online com 2 encontros semanais em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 16h mensais e 104h durante os 06 meses e 15 dias citados.

Período dos meses da **Meta 2** – outubro a novembro de 2021 – Aulas online com 2 encontros semanais em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 16h mensais e 56h durante os 3 meses e 15 dias citados.

**Meta 1:** Formar e capacitar profissionalmente 70 pessoas, divididas em 02 turmas do curso de Cuidador de Idosos com 65% , - correspondente a 104CH da execução do curso de Cuidador de Idosos.

**Meta 2:** Formar e capacitar profissionalmente 70 pessoas, divididas em 02 turmas do curso de Cuidador de Idosos com 35% da execução do curso de Cuidador de Idosos e.

**Meta 3:** Garantir assiduidade de 75% de frequência dos participantes nas atividades e concluintes do projeto

#### Ação 2. Curso de Design Gráfico

Critério de Aceitação: Curso de Design Gráfico (100 horas) – Contratação de facilitador; mobilizador social/logística; produção e reprodução de módulos formativos; materiais de escritório, kit de materiais didático, computador, data show, camisas, lanches.

Carga horária total de 100h (total) em 10 meses.  
Carga horária específica de Qualificação Profissional 80h em 10 meses  
Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

Período dos meses da **Meta 1** - fevereiro a setembro de 2021 – Aulas online com 2 encontros semanais com carga horária de 1h 15 min hora/aula em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 2h 30min semanais, 10h mensais e 65h durante os 06 meses e 15 dias citados.

Período dos meses da **Meta 2** - outubro a novembro de 2021 – Aulas online com 1 encontros semanal com carga horária de 1h 15 min hora/aula em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 1h 15min semanais, 5h mensais e 15h durante os 3 meses e 15 dias citados.

**Meta 1:** Formar e capacitar profissionalmente 60 integrantes em 02 turmas do projeto com 65% da execução do curso de Design Gráfico;,- correspondente a 65CH

**Meta 2:** Formar e capacitar profissionalmente 60 integrantes em 02 turmas do projeto com 35% da execução do curso de Design Gráfico

**Meta 3:** Garantir assiduidade de 75% de frequência dos participantes nas atividades e concluintes do projeto

#### Ação 3. Curso de Fotografia

Critério de Aceitação: Curso de Fotografias (100 horas) – Contratação de facilitador; Mobilizador social/logística; Produção e reprodução de módulos formativos; materiais de escritório, kit de materiais didático, computador, data show, camisas, lanches.

Carga horária total do curso é de 100h (total) em 10 meses.  
Carga horária específica de Qualificação Profissional 80h em 10 meses  
Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

Período dos meses da **Meta 1** - fevereiro a setembro de 2021 – Aulas online com 2 encontros semanais com carga horária de 1h 15 min hora/aula em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 2h 30min semanais, 10h mensais e 65h durante os 06 meses e 15 dias citados.

Período dos meses da **Meta 2** - outubro a novembro de 2021 – Aulas online com 1 encontro semanal com carga horária de 1h 15 min hora/aula em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 1h 15min semanais, 5h mensais e 15h durante os 3 meses e 15 dias citados.

---

**Meta 1:** Formar e capacitar profissionalmente 60 integrantes em 02 turmas do projeto com 65% da execução do curso de Fotografia - correspondente a 65 CH

**Meta 2:** Formar e capacitar profissionalmente 60 integrantes em 02 turmas do projeto com 35% da execução do curso de Fotografia

**Meta 3:** Garantir assiduidade de 75% de frequência dos participantes nas atividades e concluintes do projeto

---

Ação 4. Oficinas de Orientação Profissional e Formação Cidadã.

Essa ação faz parte de todo ciclo formativo dos cursos das Oficinas de orientação profissional e formação cidadã estão contidas na carga horária total dos cursos ministrados:

Curso de Cuidador de Idosos

Carga horária total do curso de 160h (total) em 10 meses.

Carga horária específica de Qualificação Profissional 140h em 10 meses

Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

Curso de Design Gráfico

Carga horária total de 100h (total) em 10 meses.

Carga horária específica de Qualificação Profissional 80h em 10 meses

Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

Curso de Fotografia

Carga horária total de 100h (total) em 10 meses.

Carga horária específica de Qualificação Profissional 80h em 10 meses

Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

---

Critério de Aceitação: Oficina de Formação Cidadã (20 horas) – Contratação de facilitador; Mobilizador social/logística; Produção e reprodução de módulos formativos; materiais de escritório, kit de materiais didático, computador, data show, camisas, lanches.

---

**Meta 1:** Formar e capacitar profissionalmente os integrantes em 06 turmas do projeto Ponto de Partida com 65% do conteúdo de Formação Cidadã;

**Meta 2:** Formar e capacitar profissionalmente os integrantes em 06 turmas do projeto Ponto de Partida com 35% do conteúdo de Formação Cidadã

**Meta 3:** Garantir assiduidade de 75% de frequência dos participantes nas atividades e concluintes do projeto

---

**As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:** Mobilização e inscrição dos participantes; Contratação de Facilitadores para realização das capacitações e oficinas; realização dos cursos e oficinas; processo de avaliação e acompanhamento continuada e formação de rede parceira para sustentabilidade de novas ações.

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Forma de execução das ações do projeto estava direcionada para execução presencial. Devido ao advento catastrófico avassalador da pandemia da covid19, que mudou a vida no planeta terra, fomos obrigados a fazermos reprogramações na execução do projeto, todas foram solicitadas as autorizações aos nossos parceiros financiadores: SETRE/ Governo do Estado da Bahia/ FUNTRAD. Neste momento ainda convivemos com um quadro pandêmico no Brasil/Bahia/ Salvador, que após análise dos cenários nos direciona para mais uma vez redesenharmos a execução final do projeto. Neste contexto a aulas continuarão online conforme cronograma de aulas e carga horária de cada curso. Observando todas as variáveis possíveis que não tragam prejuízos aos/as inscritos/as nos cursos e não comprometa o conteúdo aplicado. Impossibilitados devido a pandemia, os alunos/as continuarão com todo suporte técnico pedagógico. Uma das estratégias serão os Vídeo -

atendimentos aos idosos/as das comunidades beneficiadas pelo Projeto Ponto de Partida. Faremos contatos com Abrigos e Instituições que atuam nas causas dos idosos, buscando firmar parcerias para oferecer o Vídeo - atendimento. Vamos intensificar as parcerias, visando trazer convidados de áreas diversas do mercado de trabalho, com objetivo de ampliar os horizontes do conhecimento aos/as participantes do projeto, com foco na área afim escolhidas pelos inscritos. Proporcionar uma ambiência produtiva, criativa, saudável, principalmente com o equilíbrio pessoal e profissional dos nossos alunos/as integrantes deste projeto que nos motiva para uma vivencia pós pandemia.

O Projeto Ponto de Partida estar ancorado em uma metodologia expositiva, participativa e prática dos cursos realizados. O caminho metodológico foi desenhado para atender o desenvolvimento pessoal, desenvolvimento profissional (Formação e qualificação) e desenvolvimento comunitário/social.

Diante da situação de pandemia mundial do COVID 19 o Projeto Ponto de Partida será totalmente desenvolvido no modal online. Vale ressaltar que os cursos estão sendo realizados seguindo o planejamento técnico que direcionará as atividades com vistas a atender os objetivos e metas programadas. Todos os cursos serão realizados de forma online, contemplando respectivamente os conteúdos teóricos e vivencias práticas, através do atendimento programado dos tele atendimentos. As aulas online serão através de plataforma de atividades virtuais, vídeo conferências como por exemplo: plataforma ZOOM ou MEET. Os planos de aula dos cursos estão acontecendo conforme planejamento das atividades previstas no cronograma de execução. A equipe técnica e os beneficiários do projeto continuam capacitados para conhecer, acessar e realizar todas as atividades nas plataformas de aulas online.

Vale ressaltar que a instituição financiadora (SETRE) continua tendo acesso irrestrito a qualquer tempo e sem aviso prévio às aulas online e qualquer atividade ou ação do Projeto Ponto de Parida

Importante ressaltar que todos os participantes continuam recebendo créditos mensais de pacotes de dados móveis de internet com o objetivo de garantir o acesso às aulas online dos cursos e oficinas desenvolvidos pelo projeto. Dessa forma sendo possível o controle da presença dos participantes nas aulas, por meio de lista de presença virtual e chamada virtual que continua sendo realizada pela equipe executora da proposta.

Na vertente principal de Formação/qualificação profissional e Estímulo ao Trabalho Decente o projeto continua aplicando e continuará planejamento das ações que possibilitem os integrantes dos mesmos a formação técnica nas áreas propostas pelos cursos, bem como, ao acesso a conhecimentos específicos das áreas de atuação, fortalecimento de competências e desenvolvimento de habilidades.

A vertente Desenvolvimento Pessoal do projeto mantém as ações e continuará trabalhando temas como autoconhecimento, autoestima, projeto de vida, marketing pessoal, dentre outras. Já na vertente de Formação Política Cidadã estão sendo executadas e planejadas Oficinas de formação cidadã – temáticas transversais: Raça, Gênero, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Direitos Humanos, Direitos Sociais e Políticos, Políticas Públicas e Controle Social, Movimentos Sociais e Cidadania.

A vertente de Desenvolvimento Comunitário/social a proposta continua construindo uma rede de relacionamento, intermediação de mão de obra e realização de ações diversas no fomento do trabalho decente. Neste sentido, impulsionando o desenvolvimento comunitário através do desenvolvimento de pessoas.

Os conteúdos programáticos dos cursos, exemplo Cuidador de Idosos continuam e continuarão sendo aplicados de maneira remota a partir dos conteúdos discutidos no processo formativo como: Política de Direitos dos Idosos; Envelhecimento, Teoria e prática nos cuidados com idosos; Rede de atendimento e atenção aos Idosos. Mesmo no modal de execução online, estão sendo planejadas estratégias técnicas pedagógicas, visando atendimento ao público alvo dos/as idosas/os. Serão realizadas atividades de atendimento, individualizados a idosos, através dos tele- atendimentos planejados. Os cursos de Design Gráfico e Fotografia continuam desenvolvidos através de aulas online (plataforma de atividades virtuais). As habilidades estimuladas por esses cursos estarão atendendo uma demanda técnica qualificada em produção de materiais de divulgação, informativos e de registros fotográficos, dentre outros. Importante ressaltar que o projeto contará com uma equipe técnica capacitada e especializada em todas as áreas de atuação da proposta que trabalhará para garantir a

atividade e impacto positivo nas demandas atendidas, bem como, possibilitar a sustentabilidade das ações como elemento de ampliação e fortalecimento destas.

Neste contexto as aulas continuarão online conforme cronograma de aulas e carga horária de cada curso. Observando todas as variáveis possíveis que não tragam prejuízos aos/as inscritos/as nos cursos e não comprometa o conteúdo aplicado. Impossibilitados devido a pandemia, os alunos/as continuarão com todo suporte técnico pedagógico. Uma das estratégias serão os Vídeo - atendimentos aos idosos/as das comunidades beneficiadas pelo Projeto Ponto de Partida. Faremos contatos com Abrigos e Instituições que atuam nas causas dos idosos, buscando firmar parcerias para oferecer o Vídeo- atendimento. Vamos intensificar as parcerias, visando trazer convidados de áreas diversas do mercado de trabalho, com objetivo de ampliar os horizontes do conhecimento aos/as participantes do projeto, com foco na área afim escolhidas pelos inscritos. Proporcionar uma ambiência produtiva, criativa, saudável, principalmente com o equilíbrio pessoal e profissional dos nossos alunos/as integrantes deste projeto que nos motiva para uma vivência pós pandemia.

Propomos a implantação dos NÚCLEOS TECNOLÓGICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: Núcleo 1 - Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia e Núcleo 2 - Uruguaí e Instituto Comunitário Princesa Anastácia - São Caetano. Nestes núcleos o público alvo dos cursos de Fotografia e Design Gráfico poderão contar com equipamentos necessários ao desempenho das produções para inserção no mercado de trabalho. Fomentando a inserção da juventude na economia solidária, através do incentivo ao surgimento de empreendimentos a partir dos anseios e projetos da nossa juventude. Os alunos/as concluintes dos cursos de Fotografia e Design Gráfico, terão acesso programado semanalmente pelos facilitadores voluntários das duas Instituições parceiras no projeto: Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia/Instituto Comunitário Anastácia. Os equipamentos serão usados de forma compartilhada, através da criação de equipes compactas de jovens empreendedores. Fortalecer o empoderamento da juventude, usando os equipamentos e ferramentas tecnológicas, visando a inserção no mercado de trabalho. Buscaremos parceiros empresariais de diversos setores que possam em parceria acolher as ideias e empreendimentos inovadores dos nossos jovens, exemplo empresas na área das Startup.

MÊS/ANO	AÇÕES	PROVIDÊNCIAS
Novembro 2020/Janeiro 2021	Planejamento detalhada das atividades; Implantação da plataforma online do Curso e pacote de Internet.	Contratação de pacote de aplicativo de plataforma online;
	Divulgação e Inscrições online; Contratação e formação da equipe técnica; Produção e reprodução dos materiais didáticos;	Reuniões online de apresentação do projeto para equipe e inicio do planejamento das aulas online e semipresenciais.
	Aquisição dos equipamentos; materiais de segurança (epi's); materiais didáticos. Produção de materiais de divulgação e camisas.	Realização de compras e pagamentos.
Fevereiro/2021 novembro /2021	Aulas ONLINE para Cursos de Cuidador de Idosos, Design Gráfico e Fotografia.	Apresentação, critérios de assiduidade e avaliação para os inscritos no projeto.
Fevereiro/2021 novembro /2021	a Realização das aulas online	.Aplicação dos conteúdos através das aulas online nas plataformas.
Novembro /2021	Finalização das atividades, certificação dos participantes.	
	Sistematização dos relatórios parcial e final de execução e prestação de contas.	

Outubro/2021	Entrega da primeira Prestação de Contas PC: Segunda quinzena de outubro/2021
março/2022	Entrega da Segunda Prestação de Contas PC: março/2022
Fevereiro/2021 a Novembro /2021	Os participantes dos cursos receberão créditos mensais de pacote de dados móveis (Internet) para garantia de acesso às aulas online.



Projeto Fundo de Partida

		PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																		
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	TOTAL
1.	Recursos	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Recursos Recebidos	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Remanejamentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.000,00</b>
2.	Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Despesas com Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	Remuneração da equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Remuneração)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.2	Energias Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recesso de Trabalho Gozado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	13 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2	Custos Diretos	0,00	7.340,00	7.340,00	7.340,00	7.340,00	7.340,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.700,00
2.2.1	Serviços Prestados/Pessoa	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
2.2.2	Divulgação - Banner em Divulgação - Faixa em Lona	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
	Divulgação - Camisetas	0,00	0,00	0,00	2.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,00
2.2.4	Apóspitas - Impressão e Cadernos Capa Dura	0,00	0,00	0,00	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,00
	Certificados	0,00	0,00	0,00	1.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578,00
2.2.5	Materiais de Limpeza	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00
2.2.6	Materiais e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.390,94	8.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.390,94
	Aluguel de Espaços para implantação do núcleo São Caetano (Esta despesa está prevista para 2021/2022, todas as comprovações serão comprovadas por se tratar de uma despesa específica para atender as adequações da implantação do núcleo São Caetano neste novo modelo de execução. Todas as especificações dos espaços serão previamente comunicadas a SETRE, atendendo todas as normas da OMS / SESAB. Os valores não serão alterados e comprovantes de pagamentos atenderam o cronograma financeiro de desembolso.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,10	1.083,10	1.083,10	1.083,10	1.083,10	0,00	0,00	5.415,50
2.2.9	Recargas de Cartões de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.9	Cartão de Memória SanDisk	0,00	0,00	0,00	474,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,10
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.340,00</b>	<b>7.340,00</b>	<b>14.854,10</b>	<b>10.340,00</b>	<b>10.340,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>4.083,10</b>	<b>4.083,10</b>	<b>4.083,10</b>	<b>4.083,10</b>	<b>1.083,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.030,54</b>



## J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º - MÊS Novembro/2020	2º MÊS Outubro/2021.	3º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]	4º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]
	[Valor da 1ª parcela] R\$ 175.000,00	[Valor da 2ª parcela] R\$ 70.000,00	[Valor da 3ª parcela]	[Valor da 4ª parcela]

**Nota:** A tabela acima poderá ser alterada de acordo com número de parcelas do repasse.

## K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Câmera Digital	6	1.899,00	11.394,00	Equipamentos para realização da parte prática do curso de fotografia.
2	SanDisk Ultra microSDHC	10	47,41	474,10	Utilização nos equipamentos para realização da parte prática do curso de fotografia.
3	NOTEBOOK	11	2.349,00	25.839,00	Equipamentos para realização da parte prática do curso de Design gráfico.
4	IMPRESSORA LASER	1	1.044,05	1.044,05	Equipamentos para realização da parte prática do curso de Design gráfico.
5	TELA DE PROJEÇÃO	1	399,00	399,00	Utilização nos equipamentos para realização da parte prática do curso de fotografia.
6	Projetor Multimidia	2	2.757,47	5.514,94	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
7	Tripé profissional	4	174,70	698,80	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
8	Bastões de claro LED de fotografia recarregável	2	497,00	994,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
9	Lente yongnuo F/2 para CANON	4	659,00	2.636,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
10	Foto estúdio box 64 pontos de LED	2	119,00	238,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
11	Softbox 70 cm com tripés	2	665,87	1.331,74	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
12	Bebedouro	2	617,33	1.234,66	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
13	Quadro branco	2	129,80	259,60	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
14	Armário em aço	2	774,80	1.549,60	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
15	Mesa para o notebook	15	250,09	3.751,35	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano

<b>16</b>	Ventilador de coluna	4	237,14	948,56	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
<b>17</b>	Tela de Projeção	1	460,86	460,86	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
<b>18</b>	Notebook Dual Core 4GB 500GB	4	2279,05	9.116,20	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
<b>19</b>	Câmera Digital 18 MP	4	2717,36	10.989,44	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
<b>20</b>	Iluminador Led	4	689,00	2.756,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
<b>21</b>	Máquina de Fumaça	2	279,00	558,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
<b>22</b>	Lente 50MM	2	758,00	1.516,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
<b>23</b>	Tripé de Luz	6	62,66	375,96	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano



## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE CONTRATO Nº 230/2021/13º BEIC/Teixeira de Freitas

Processo: Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Conservação e Limpeza em Prédios Públicos, por posto de serviço, para atender as necessidades do 13º BEIC/Teixeira de Freitas e da 87ª CIPM/Teixeira de Freitas - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI, CNPJ: 33.282.182/0001-90, com o valor estimado mensal de R\$ 7.608,42 (sete mil seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos). Valor estimado anual de R\$ 91.301,04 (noventa e um mil trezentos e um reais e quatro centavos) - Projeto/Atividade: 6922- Elemento Despesa: 33.90.37.00 - Fonte: 100 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: serviço com empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 11/10/2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM, Comandante Geral da PMBA.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 532/2018 - 005-SSP-PMBA/DCS

Processo n.º 030.9402.2021.0064014-33. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.018.845/0001-9310. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, por mais doze meses, com início em 18/10/2021 e término em 17/10/2022. Valor global: R\$ 20.303,40 (vinte mil trezentos e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.181.314.692 2.9900.33903900.0100000000.1. Data de Assinatura: 11/10/2021.

### RESUMO DE CONTRATO/SSP-PMBA/8º BPM / PORTO SEGURO

Processo: Pregão Presencial n.º 020/2021-Processo SEI n.º 030.2322.2021.0051816-05. CONTRATO n.º 286/2021; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: RN Costa Comercial Ltda CNPJ: 12.812.660/0001-56. OBJETO: aquisição material expediente de escritório, demanda do 8ºBPM-Curso de Formação de Soldados PM/2021 - VIGÊNCIA: 11/10/2021 à 30/11/2021 - R\$ 5.026,18 (Cinco mil vinte e seis reais e dezoito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.20.801.0009.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.100.00000.1, Data assinatura: 11/10/2021 - CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO/8º BPM / PORTO SEGURO

Processo: Termo Aditivo do Contrato n.º 031/2017 - 006, SEI Nº 030.2322.2021.0115940-61; CONTRATO n.º 031/2017; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: DECAUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.274.008/0002-52, OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparos, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores 04 (quatro) rodas, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, e duzentos reais); Vigência: o prazo do termo a contar do dia 11/10/21 à 10/10/22, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Inc. II, do art. 140 da lei estadual nº 9.433/2015; Data assinatura: 08/10/2021 - CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante Geral da PM.

### RESUMO TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 128/2020/001 - SSP-PMBA/10º BEIC

PROCESSO SEI: 030.12696.2021.0116423-42 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/ POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 10º BEIC CONTRATADA: EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI - CNPJ: 03.595.040/0001-11 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 128/2020, POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/10/2021 E TÉRMINO EM 30/09/2022 VALOR DO CONTRATO: 89.835,60 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 0011/ PROJETO ATIVIDADE: 6922/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.00/ FONTE: 0100 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

### RESUMO DO TERMO ADITIVO CPE Nº 262/2020-002-SSP-PMBA/CPE

Termo Aditivo 262/2020-002, Contrato 262/2020, do Pregão Eletrônico Nº 006/2020. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratado: DIVINOSCAR Centro Automotivo LTDA, CNPJ: 33.147.654/0001-00. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2021 à 07/10/2022. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 3.20801.0097.06.181.314.6921 .9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 07/10/2021.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### APOSTILA N. 024 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n.º 021.2141.2021.0003068-47, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco

Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 006/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, a fim de modificar os itens 2. Descrição do Projeto (objeto da parceria), consequentemente, nos itens 5. Descrição das Metas, 6. Descrição Detalhada das Metas com Cronograma de Execução, 7. Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

### APOSTILA N. 025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n.º 021.2122.2021.0003583-37, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE

expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 006/2020, celebrado com a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, a fim de modificar os itens: E. Descrição das Ações e Metas, consequentemente, nos itens E1. Ações, F. Forma de Execução das Ações e de Cumprimento das Metas, Previsão de Receitas e Despesas J. Cronograma de Desembolso e K. Bens a serem adquiridos, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Termo de Contrato nº 35/2021

**Processo:** 069.1475.2021.0001964-72. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE. **Objeto:** fornecimento e instalação de gramado sintético no Campo de Futebol Society da Areninha, Localizado na estrada do Sonho, s/n, Perímetro Urbano do Município de Várzea da Roça/Ba, originário do Pregão Presencial nº 01/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Destinação 0.300.0000/ PAOE 7882/ Região Planejamento 6700 / Natureza da Despesa 4.4.90.39. **Valor Global:** R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 13/10/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

### Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017

**Processo:** 069.1470.2021.0002458-50. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSULTSERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 14/2017. **Data:** 13.10.2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Rejane Bonfim Passos, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2021

**PROCESSO:** 032.1312.2021.0003626-91; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2021; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR EPP, inscrito no CNPJ nº 13.916553/0001-30. **OBJETO:** Contrato de locação de piso e prestação de serviços de montagem e desmontagem de stand padrão de 12m², visando a participação na BTM - BRAZIL TRAVEL MARKET, que acontecerá nos dias 22 e 23 de outubro de 2021, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** Até 23.10.2021. **VALOR: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11.10.2021; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

**Processo SEI nº:** 009.15718.2021.0034664-43. **Objeto:** Contratação de empresa especializada